

Anexo - SEI

ANEXO III - CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Dados e observações que devem constar para a proposta ser avaliada:

01. Identificação do Hospital: HU-FURG/EBSERH - CNPJ 15.126.437/0030-88;
02. Identificação da empresa (logo);
03. Razão Social;
04. CNPJ;
05. Endereço;
06. Telefone;
07. Email;
08. Responsável pela assinatura da Ata;
09. Dados Bancários;
10. Frete CIF;
11. Data da cotação;
12. Validade da Proposta (mínimo de 90 dias);
13. Assinatura do responsável pela proposta;
14. Documento em formato PDF;

15. Em relação ao item ofertado, deverá constar as seguintes informações:

- a) Nº do item correspondente ao TR;
- b) Descrição completa do item;
- c) Quantidade total ofertada;
- d) Apresentação ofertada para cotação (ex: unidade; pacote; metro; litro);
- e) Marca do material ofertado;
- f) Fabricante do material ofertado;
- g) Modelo/Código de Referência ou Identificação do material ofertado (quando aplicável);
- h) Nº do Registro da ANVISA (quando aplicável);
- i) Apresentação da embalagem primária (ex: unitário; caixa com 10 unidades; pacote com 5 metros; galão com 2 litros);
- j) Apresentação da embalagem secundária - para transporte quando não for possível o fracionamento (ex: caixa fechada com 500 unidades; caixa fechada com 4 galões);
- k) Valor Unitário do item (com até 4 casas decimais);
- l) Valor Total do item;



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 23/02/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Lobato De Barros, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 09/03/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMER ARAUJO DE ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 10/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58134298** e o código CRC **02950AA6**.

Referência: Processo nº 23764.023176/2025-60 SEI nº 58134298